



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08688/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

### REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.656,09 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.656,09

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 1000112 - REFORMA DO CAMPO ESTÁDIO MUNICIPAL. ANTONIO MAURI - FEDERAL

Saldo remanescente de convênio para devolução.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.656,09**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.656,09**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	1.045.374,50
Utilizado: 9,48 %	18.932.225,50		

AGUDOS/SP, 23 de dezembro de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de dezembro de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **30 de dezembro de 2024**  
Página **15 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1617**